

### MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)
(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 18 de Junho de 2024

Ano I - Edição 936

### **EXECUTIVO**

ATOS OFICIAIS

### **SUMÁRIO**

(Este documento contém 4 páginas

PORTARIA Nº 186 de 17 de Junho de 2024..

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 182 de 17 de Junho de 2024 ......2 PORTARIA Nº 183 de 17 de Junho de 2024 ......2 PORTARIA Nº 184 de 17 de Junho de 2024 ......2

PORTARIA Nº 185 de 17 de Junho de 2024 ......3

PORTARIA Nº 187 de 17 de Junho de 2024 ......3

PORTARIA Nº 188 de 17 de Junho de 2024 ......4

#### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE MACEDÔNIA-SP**

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212 Site: www.macedonia.sp.gov.br

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP. veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



### Município de Macedônia - SP

vww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 936

Terça-Feira, 18 de Junho de 2024

#### **ÁREA DE PESSOAL - RH**

PORTARIA Nº 186 de 17 de Junho de 2024

#### PORTARIA Nº 186/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2.024.

Dispõe de Aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONCEDE, a partir de 05/06/2024, conforme CAR-TA DE CONCESSÃO do INSS, APOSENTADORIA POR IDA-DE sob NB nº. 212.574.504-0 ao servidor Municipal JAIME MATIAS VILA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, sob o regime de trabalho ESTATUTÁRIO, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

A presente Aposentadoria é concedida pelo INSS, visto estar o mesmo vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Macedônia, 17 de junho de 2024.

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

> LUAN JOSE LENDIN DA SILVA Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### **ÁREA DE PESSOAL - RH**

#### PORTARIA Nº 182 de 17 de Junho de 2024

#### PORTARIA Nº 182/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso

das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE exonerar a pedido, a partir de 17/06/2024, a servidora ALICE PRISCILA RIBEIRO BOCA-LON, RG. Nº 48.626.634-5 SSP. SP, CPF. N° 418.725.248-77, PIS/PASEP: 1.601.033.105-7, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de Serviços Gerais, nomeada pela portaria nº. 223/2023 de 10 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 17 de junho de 2024.

#### **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### **LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### **ÁREA DE PESSOAL - RH**

PORTARIA Nº 183 de 17 de Junho de 2024

#### PORTARIA Nº 183/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir desta data a Sra. MIRLA VANESSA DE OLIVEIRA, RG. Nº 45.229.055-7 SSP. SP, CPF. N° 323.085.248-63, PIS/PASEP: 1.456.040.906-0, classificada em 23° (vigésimo terceiro) lugar no Concurso Público n.°002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Serviços gerais, referência "13", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 17 de junho de 2024.

#### **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### **LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### **ÁREA DE PESSOAL - RH**

PORTARIA Nº 184 de 17 de Junho de 2024

#### PORTARIA Nº 184/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



## Município de Macedônia - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 936

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE à servidora MIRLA VANESSA DE OLIVEIRA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERIAS, a partir desta data, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado à servidora, pois deverá executar serviços de conservar a limpeza por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, etc.; lavar vidros de janelas e fachadas e limpar recintos e acessórios dos mesmos. Tomar providências para a realização dos serviços.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 17 de junho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

> LUAN JOSE LENDIN DA SILVA Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### **ÁREA DE PESSOAL - RH**

PORTARIA Nº 185 de 17 de Junho de 2024

#### PORTARIA N º 185/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 17/06/2024, à servidora MIR-LA VANESSA DE OLIVEIRA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 10% (dez por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea E da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 17 de junho de 2024.

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### **LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### **ÁREA DE PESSOAL - RH**

PORTARIA Nº 187 de 17 de Junho de 2024

#### PORTARIA Nº. 187/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a pedido, a partir de 27 de maio de 2024, a servidora VALERIA ALENCAR BARBOSA, RG nº. 44.820.260-8 SSP/SP, CPF 378.548.138-17, PIS/ PASEP 1.903.953.444-9 admitida pelo Regime Administrativo L.C. n° 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei n° 11.738/2008, art. 2°, e o Decreto Municipal n° 157 de 08 de dezembro de 2023, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II, referência "22", classificada em 01° (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Fundamental. A servidora foi admitida atrav<mark>és</mark> da portaria nº. 062/2024 de 21 de fevereiro de 2024 e a rescisão é motivada pelo fato da mesma ter solicitado seu desligamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 17 de junho de 2024.

#### **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

> LUAN JOSE LENDIN DA SILVA Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 936

#### **ÁREA DE PESSOAL - RH**

PORTARIA Nº 188 de 17 de Junho de 2024

#### PORTARIA Nº. 188/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 04/05/2024, LAIS FERRANTE PASQUINI, RG: Nº 44.488.350-2 SSP/SP, CPF: 381.168.698-41, PIS/PASEP: 1.904.334.968-5, pelo Regime Administrativo L.C. n°. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27,29 e 63; Lei n°. 11.738/2008, § 4° da Lei N° 11.738/2008 e o Decreto Municipal n°. 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada e de acordo com o Saldo de Classes e Aulas Livres publicado em 29/01/2024 no Diário Oficial do Município de Macedônia/SP, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - A.E.E. ATENDIMENTO ESPECIAL ESPECIALIZADO, referência "22", classificada em 4° (quarto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Fundamental até 17/12/2024.

\*Classe atribuída: 20 horas aulas - ATENDIMENTO ESPE-CIAL ESPECIALIZADO - AEE junto do Ensino Fundamental Anos iniciais.

Jornada de Trabalho Semanal: 20 Horas/Aula + 02 ATPC + 02 ATPL = 24 Horas/Aulas.

\*Conforme ATA Nº 015/2024 – Ata de atribuição de aulas livres aos Professores de Educação Básica II - PEB II AEE -Contratados Classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2023, para Contratação Temporária, por tempo determinado, para participarem de uma sessão de Atribuição de classe e aulas livres, Ano Letivo de 2024.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 17 de junho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

> LUAN JOSE LENDIN DA SILVA Secretário Municipal de Recursos Humanos

da ICP-Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e

Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico

Página 4 de 4

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br